



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1552373/2022
INTERESSADO	Chefia de Gabinete do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho do Projeto Especial: “Nenhuma Casa Sem Banheiro - Canoas”

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1477/2022

Homologa o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Nenhuma Casa Sem Banheiro - Canoas” e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento oriundo de recursos de superávit financeiro para projetos especiais;

Considerando a Deliberação nº 32/2022 exarada pelo Conselho Diretor, a qual aprovou quanto ao mérito, o Plano de Trabalho proposto;

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/RS nº 030/2022 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS que homologou o Plano de Trabalho para o Projeto Especial “Nenhuma Casa Sem Banheiro - Canoas”, pela complementação de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial Nenhuma Casa Sem Banheiro- Aditivo Canoas, Centro de Custos 4.15.05.

DELIBEROU por:

- 1 Homologar o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial “Nenhuma Casa Sem Banheiro - Canoas” com a utilização de recursos de superávit financeiro, conforme anexo desta deliberação;
- 2 Encaminhar a presente deliberação à Chefia de Gabinete do CAU/RS para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins,



Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; e 09 (nove) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Fábio Müller, e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1477/2022 - Protocolo nº 1552373/2022**

Nome	Voto Nominal
1. Alexandre Giorgi	Favorável
2. Aline Pedroso da Croce	Ausente
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Denise dos Santos Simões	Favorável
5. Evelise Jaime de Menezes	Ausente
6. Fabio Müller	Ausente
7. Fausto Henrique Steffen	Favorável
8. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
9. Giofranco Angilis Saggin Fonseca	Ausente
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Karina Franzoloso Guidolin	Ausente
12. Letícia Kauer	Ausente
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Magali Mingotti	Ausente
15. Marília Pereira de Ardovino Barbosa	Ausente
16. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
17. Orildes Tres	Favorável
18. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
19. Rafael Ártico	Favorável
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Ausente
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 133****Data: 24/06/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1477/2022 – Protocolo SICCAU nº 1552373/2022****Resultado da votação:** Favoráveis (13) Ausências (09) Total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO****PROJETO ESPECIAL NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, CONVÊNIO CANOAS
TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS e CAU/RS – RM PORTO ALEGRE**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável: GATHIS	CPF:
Fausto Leiria Loureiro	
Sandra Becker	806.749.170-49
Paulo Henrique Soares	402.304.570-53
2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: Nenhuma Casa Sem Banheiro, Termo de Cooperação SOP/RS e CAU/RS, Convênio Canoas	Prazo de Execução: De Fevereiro/2021 a Janeiro/2022
Público alvo:	
Objeto: O presente projeto consiste na complementação de recursos para o atendimento dos 59 domicílios restantes. Em Canoas, o convênio firmado prevê a instalação de 359 unidades sanitárias completas. O termo de colaboração formalizado com SEACA visava o atendimento de 300 domicílios.	
Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:	
Monitoramento e avaliação:	
Parceiros institucional:	
3. Objetivos	
Gerais:	
Específicos:	
4. Metodologia	



--

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

Resultados esperados:

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas (máximo):

Canoas - complementação**59** Atendimentos prestados pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo contratados**59** Projetos técnicos conferidos e entregues à Prefeitura**59** Vistorias de obras entregues (junto à SOP)

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

6. Cronograma de execução física das atividades

Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro	R\$ 500.000,00		
	R\$ 467.000,00 (empenhado)		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Nenhuma Casa Sem Banheiro: Complementação do Convênio de Canoas	R\$ 87.000,00		
Nenhuma Casa Sem Banheiro: Publicação	R\$ 50.000,00		

8. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)Valor total do projeto: **R\$ 87.000,00** (Oitenta e sete mil reais) a ser repassado em **duas parcelas**.Este valor é referente a 60 (sessenta) cotas no valor de **R\$ 1.450,00** cada para o atendimento de 1



(um) domicílio.						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	R\$63.360,00	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$23.640,00	-	-	-	-	-

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo	Valor em R\$
Prestação de serviço de Arquitetura e Urbanismo (ATHIS)		
Honorários técnicos para Projetos	02 ou 03	R\$ 52.800,00
Impostos (recolhimento na fonte) INSS e outros	07	R\$ 10.560,00
Subtotal ATHIS		R\$ 63.360,00
Administração		
Coordenador(a) Local do Projeto: Acompanhamento do objeto contratado – Projetos e outras atividades	05	R\$ 4.848,00
Coordenador(a) Local do Projeto: Acompanhamento do objeto contratado – Projetos e outras atividades	05	R\$ 14.544,00
Impostos (recolhimento na fonte) INSS e outros	07	R\$ 969,60
Despesas administrativas (serviços contábeis, assessoria jurídica, transporte, telefonia e outros)	04	R\$ 3.278,40
Subtotal Administração		R\$ 23.640,00
Publicação		
Produção de conteúdo	03	R\$ 30.000,00
Serviços de edição, publicação e impressão Tiragem: 1000 exemplares (a definir)	03	R\$ 20.000,00
Subtotal Publicação		R\$ 50.000,00
	Total Geral	R\$ 137.000,00
Total por tipo de despesa:		
01 -R\$ 0,00		
02 -R\$ 52.800,00		
03 -R\$ 50.000,00		
04 -R\$ 3.278,40		
05 - R\$ 19.392,00		
06 -R\$ 0,00		
07 - R\$ 11.529,60		



Legenda para os tipos de despesa:

- 01 Material de consumo;
- 02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 Equipamentos e materiais permanentes.
- 07 Impostos (recolhimento na fonte)

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

- Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;
- Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;
- Reprovado.

Local e data

Responsável pela Comissão.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

Fausto Leiria Loureiro
(OAB/RS nº 32.789)
Assessor de Relações Institucionais e
Governamentais

Arq. e Urb. Sandra Helena Lehnen Becker
(CAU nº A149889-4)
Assessora Técnica do Gabinete de ATHIS

Arq. e Urb. Paulo Henrique Soares
(CAU nº A87755-7)
Chefe de Gabinete